GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO 224 DE 26 DE maio DE 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981,

R E S O L V E :

Conceder afastamento ao servidor HAMILTON ALMEIDA SILVA, ocupante do emprego de Técnico Especializado, Ref.1, cadastro nº 13.060, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para deslocar-se desta capital até a cidade de Macapá-AP, a fim de participar da Avaliação Tributária - Convênio Secretaria da Receita Federal/Governo de Rondônia, no período de 04 a 07 de maio de 1 982.

Jorge Teixeira de Oliveira
- Governador -